



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 324/GP/TRT 19ª, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no PROAD nº 3.709 de 31.08.2020,

RESOLVE:

Art. 1º. **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP nº 37, de 14.10.2015, publicada no Boletim Interno nº 10 de 19.10.2015, que designou a servidora **Ivanilda Menezes Vasconcelos Vieira**, requisitada do Município de Maceió, para substituir no cargo em comissão de Secretária, de nível CJ-3, da Secretaria da Escola Judicial, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 2º. **Designar** a servidora **Maristela Pellenz Casado**, Técnica Judiciária, para substituir no cargo em comissão de Secretária, de nível CJ-3, da Secretaria da Escola Judicial, nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 01.09.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 08 de 31/08/2020.